

PODER LEGISLATIVOASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

LEI N. 5.396, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

OBRIGA os fornecedores do Estado a anexar as notas fiscais de entrada, emitidas na aquisição de produtos repassados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea *e*, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º Para efetivação do processo de pagamento no âmbito do Estado do Amazonas, os fornecedores do Estado anexarão as notas fiscais de entrada, emitidas na aquisição de produtos repassados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, juntamente com a nota de saída.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o fornecedor à suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

Art. 2.º A presente Lei não exclui a incidência e a exigibilidade do cumprimento das demais obrigações previstas em lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**Presidente

Deputado **JOSUÉ NETO** 1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS

2.° Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO** 3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO

Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS

2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR** 3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**Ouvidor

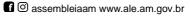
Deputada **THEREZINHA RUIZ**Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA

Diretor-Geral

Av. Mário Ypiranga Monteiro n. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez CEP: 69.050-030 - Manaus - AM







ASSINATURAS DIGITAIS

SINESIO DA SILVA CAMPOS - 135.379.542-04 EM 31/03/2021 08:46:57
JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO - 439.270.092-53 EM 02/03/2021 09:28:11
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 25/02/2021 15:52:56
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820,902-68 EM 25/02/2021 09:46:06
WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 24/02/2021 15:19:54
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 24/02/2021 14:42:05

